

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 122/2013

Concede Licença a Servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com alínea c do art. 114. da Lei Complementar n° 016 de 01 de dezembro de 2006, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 320/2013, **CONCEDE** licença de cinco dias (14 à 18 de Abril de 2013) ao Servidor **Itamar Zan** – Operador de Máquinas, por ocasião do nascimento de seu filho Lorenzo Höring Zan, ocorrido em 14 de Abril de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Abril de 2013.

Hardi Milton Eickhoff Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br